

MAPA DE RISCOS – OBRAS DE ENGENHARIA

Dados do Processo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO – SC, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA, COM O PROJETO E SEUS ANEXOS.

Nº do Processo: Processo Digital nº 562/2026

Fase de Análise:

| | | | |
|-------------------------------------|---|-------------------------------------|--------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor | <input checked="" type="checkbox"/> | Gestão do Contrato |
|-------------------------------------|---|-------------------------------------|--------------------|

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01: Falhas no orçamento

| | | | | | | |
|-----------------------|--------------------------|-------|-------------------------------------|-------|--------------------------|------|
| Probabilidade: | <input type="checkbox"/> | Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> | Média | <input type="checkbox"/> | Alta |
|-----------------------|--------------------------|-------|-------------------------------------|-------|--------------------------|------|

| | | | | | | |
|-----------------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|-------------------------------------|------|
| Impacto: | <input type="checkbox"/> | Baixo | <input type="checkbox"/> | Médio | <input checked="" type="checkbox"/> | Alto |
|-----------------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|-------------------------------------|------|

Dano(s): o orçamento, por mais que elaborado com base nas normas e legislação vigentes, pode possuir falhas devido ao fato de ser elaborado conforme projetos básicos, ainda havendo a ausência de projeto estrutural, PPCI e demais complementares, estes sendo estimados na planilha orçamentária. Portanto, sendo utilizada a modalidade de concorrência por regime integrado.

Ação(ões) Preventiva(s): acompanhar de forma contínua às propostas contratadas, de modo a garantir que os projetos estejam compatibilizados e devidamente orçados.

Responsável:
Departamento de Engenharia

Ação(ões) de Contingência: Revisar o Orçamento Base e Final, conforme projetos básicos complementares e executivos. Verificar que sempre sejam utilizados os preços unitários dos Banco de Dados do Governo Federal e Estadual (SINAPI, SICRO) e quando na falta destas se utilizar de Composições de Custos Unitárias próprias, com base nas planilhas oficiais existentes (insumos, serviços e seus quantitativos, etc) avaliar todas as cotações, fazer dados comparativos, para que os preços unitários reflitam a realidade de forma a resguardar o interesse público. Verificar a utilização dos quantitativos de acordo com a planilha orçamentaria em sua totalidade.

Responsável:
Departamento de Engenharia



| | | | | | | | |
|---|--|---|-------|---|-------|--|------|
| Risco 02: | | Falta de compatibilização dos projetos. | | | | | |
| Probabilidade: | | | Baixa | x | Média | | Alta |
| Impacto: | | | Baixo | x | Médio | | Alto |
| Dano(s): Causa retrabalhos, paralisações e aumento de custos ao longo da obra. | | | | | | | |
| Ação(ões) Preventiva(s): Minimizar a falta provável de comunicação entres a equipe de elaboração do Projeto Base e Revisar o Projeto Base e execução da obra, elaborar adequadamente os Projetos Complementares e possíveis alterações conforme as características do objeto contratado e solicitar a(s) revisão(ões) deste(s), pelo setor competente em consonância com o memorial descritivo e a planilha orçamentaria. | | | | | | Responsável: Departamento de Engenharia | |
| Ação(ões) de Contingência: Revisão dos projetos e dos serviços de adequação; | | | | | | Responsável: Departamento de Engenharia | |
| Risco 03: | | Problemas nos comandos do Edital. | | | | | |
| Probabilidade: | | x | Baixa | | Média | | Alta |
| Impacto: | | | Baixo | | Médio | x | Alto |
| Dano(s): O Edital pode ser impugnado em parte ou total, de modo que além de causar sérios atrasos no processo, pode colocar em suspeição todo processo licitatório que dentre outros, visa atender à nova Lei de Licitações. Apurar a tentativa de empresas não habilitadas ou com falta de capacidade técnica em assumir a execução da obra, por preços inexequíveis. Dificuldade em identificar, inabilitar e desclassificar tais empresas que assumem obras a baixo preço e que depois não consigam executar a obra dentro dos padrões exigidos. | | | | | | | |
| Ação(ões) Preventiva(s): Elaborar adequadamente o Edital conforme as características do objeto a ser contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente. Formatar o edital de forma a prever ações seguras e que facilitem a tomada de decisão, vedando a participação de empresas sem capacidade técnica ou com baixa efetividade e qualidade de obra. | | | | | | Responsável: Departamento de Licitações | |
| Ação(ões) de Contingência: Revisar o Edital e produzir as Erratas ou acréscimos/supressões necessárias, com a devida republicação do edital e reabertura de prazos para apresentação de propostas. Revisar os criterios técnicos a serem apresentados pelas empresas interessadas. | | | | | | Responsável: Departamento de Licitações | |



| | | | | | | | |
|---|--|---|-------|---|-------|--|------|
| Risco 04: | | Contratação de Empresa que não tenha capacidade técnica de executar o Contrato. | | | | | |
| Probabilidade: | | | Baixa | X | Média | | Alta |
| Impacto: | | | Baixo | | Médio | X | Alto |
| <p>Dano(s): Atraso na Execução do Objeto e prejuízo na qualidade de execução do serviço. Ademais, também há a possibilidade de retrabalho e/ou troca de material impróprio ou desgastado mesmo após a entrega, visto que existe a reponsabilidade jurídica por conta da CONTRATADA quanto ao atendimento das necessidades e níveis de qualidade para a execução do objeto.</p> | | | | | | | |
| <p>Ação(ões) Preventiva(s): Avaliação da capacidade técnica e operacional da empresa. Contratar empresa com expertise na área a trabalhar, garantindo a máxima qualidade e segurança.</p> | | | | | | <p>Responsável: Departamento de Engenharia, Agente de Contratação ou Comissão de Licitação</p> | |
| <p>Ação(ões) de Contingência: Recessão contratual e reinício do processo licitatório.</p> | | | | | | <p>Responsável: Departamento de Licitações</p> | |
| Risco 05: | | Subcontratação do Objeto Contratado. | | | | | |
| Probabilidade: | | | Baixa | | Média | X | Alta |
| Impacto: | | | Baixo | X | Médio | | Alto |
| <p>Dano(s): Utilização por parte de empresas contratada de outras não qualificadas a para a execução do Objeto, em virtude de estas: não possuem pessoal qualificado; executarem os serviços de maneira questionável quanto a qualidade, procedência técnica e ambiental de insumos e materiais;</p> <p>Estabelecerem níveis de segurança, acabamento e a durabilidade fora dos padrões técnicos. Além disso, a empresa contratada transfere para terceiros a responsabilidade quanto aos encargos sociais.</p> | | | | | | | |
| <p>Ação(ões) Preventiva(s): Constar no Edital e Contrato cláusulas de proibição do ato de subcontratação total e parcial do Objeto, por parte da CONTRATADA, salvo em ocasiões específicas, ou, que hajam garantias de que a contratação de empresa terceirizada possua capacidade técnica na execução, observando que a regra é que a vencedora do certame é de responsabilidade única e exclusiva da contratada.</p> | | | | | | <p>Responsável: Departamento de Licitações</p> | |
| <p>Ação(ões) de Contingência: Recessão contratual e reinício do processo licitatório, acompanhamento pelo Fiscal de obra</p> | | | | | | <p>Responsável: Departamento de Licitações e Departamento de Engenharia</p> | |



| | | | | | |
|--|---------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| Risco 06: | Falhas executivas/construtivas. | | | | |
| Probabilidade: | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | | Baixa | Média | x | Alta |
| Impacto: | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | | Baixo | x | Médio | Alto |
| Dano(s): Patologias, infiltrações e perda de desempenho permanentes, se não houver tratamento imediato. | | | | | |
| Ação(ões) Preventiva(s): Utilização de mão de obra qualificada visando excluir as possibilidades da má interpretação do projeto básico ou complementares, da falha ao construir segundo especificações não verificadas pela CONTRATADA e/ou falhas na sequência de etapas estabelecidas. | | | | | Responsável: CONTRATADA |
| Ação(ões) de Contingência: Revisão dos serviços de adequação, sem custos adicionais à CONTRATANTE. | | | | | Responsável: CONTRATADA |
| Risco 07: | Roubos ou furtos na obra. | | | | |
| Probabilidade: | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | | Baixa | x | Média | Alta |
| Impacto: | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | | Baixo | Médio | x | Alto |
| Dano(s): Prejuízos gerados pela falta de segurança no canteiro, gerando aumento dos custos para a CONTRATANTE e do prazo de conclusão da obra. | | | | | |
| Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento interno da empresa. Aplicação de multas e garantias. A empresa deverá instalar, as suas peças, sistemas de cameras ao longo da obra, para monitoramento do canteiro bem como gerar relatório da evolução da obra através de fotos e videos. | | | | | Responsável: CONTRATADA |
| Ação(ões) de Contingência: A CONTRATADA deverá tomar os devidos cuidados com relação a segurança dos materiais existentes no canteiro de obra, sem ônus para a CONTRATANTE. | | | | | Responsável: CONTRATADA |

GESTÃO DE CONTRATOS

| | | | | | |
|--|--|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|----------------------------|
| Risco 01: | Incapacidade de gerenciamento de obras e serviços contratados concomitantes. | | | | |
| Probabilidade: | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | | Baixa | x | Média | Alta |
| Impacto: | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | | Baixo | x | Médio | Alto |
| Dano(s): Aumento dos custos para a CONTRATANTE e do prazo de conclusão da obra. | | | | | |
| Ação(ões) Preventiva(s): Gerenciamento eficiente pela CONTRATADA de colaboradores e contratação de mão de obra em qualificação e quantidade suficientes. | | | | | Responsável: CONTRATADA |



| | | | | | |
|---|--|---|---|--|--|
| Ação(ões) de Contingência: Notificação Extrajudicial da CONTRATADA com os devidos desdobramentos legais. | | | | Responsável: CONTRATANTE | |
| Risco 02: | | Atraso no repasse dos recursos decorrentes de convênio com outros entes públicos. | | | |
| Probabilidade: | | <input type="checkbox"/> Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta | |
| Impacto: | | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Médio | <input checked="" type="checkbox"/> Alto | |
| Dano(s): Atrasos na execução do Objeto e a ausência de correção monetária/inflação do período da medição até o pagamento. | | | | | |
| Ação(ões) Preventiva(s): Provocação do ente que firmou o convênio com a Administração para verificação acerca do motivo do atraso do repasse. | | | | Responsável: Administração | |
| Ação(ões) de Contingência: Manter contato permanente entre as partes conveniadas e sanar no menor tempo possível as inconsistências encontradas ou explicações necessárias. Possuir recursos próprios para continuar a execução dos serviços até o recebimentos dos valores do convênio. | | | | Responsável: Administração | |
| Risco 03: | | Impactos ambientais. | | | |
| Probabilidade: | | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta | |
| Impacto: | | <input type="checkbox"/> Baixo | <input checked="" type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Alto | |
| Dano(s): O manejo inadequado de resíduos e ruídos pode causar danos ambientais, além de poluir o perímetro urbano, podendo, inclusive, resultar em multas e embargos. | | | | | |
| Ação(ões) Preventiva(s): Os impactos poderão ser mitigados mediante adoção de boas práticas construtivas, gerenciamento adequado de resíduos, controle de ruídos e atendimento à Resolução CONAMA 307. | | | | Responsável: CONTRATANTE | |
| Ação(ões) de Contingência: Notificações administrativas; paralização dos serviços para a execução de ações mitigadoras. Abertura de Processo Administrativo. | | | | Responsável: CONTRATANTE Administração | |
| Risco 05: | | Ocorrências de eventos por força maior ou caso fortuito. | | | |
| Probabilidade: | | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta | |
| Impacto: | | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Médio | <input checked="" type="checkbox"/> Alto | |
| Dano(s): Impossibilidade de continuidade na execução da obra determinada pela ação/evento que geram consequências, efeitos imprevisíveis, impossíveis de evitar ou impedir. | | | | | |



| | | | | | |
|---|--|--|-------|--|------|
| Ação(ões) Preventiva(s): Previsão do Reequilíbrio econômico-financeiro. | | | | Responsável: Compartilhada | |
| Ação(ões) de Contingência: A CONTRATADA deverá emitir relatório técnico justificando o enquadramento e solicitar aditivo contratual para análise e aceite da CONTRATANTE para Elaboração do Reequilíbrio econômico-financeiro. | | | | Responsável: Compartilhada | |
| Risco 06: | | Atrasos na liberação dos recursos. | | | |
| Probabilidade: | | Baixa | x | Média | Alta |
| Impacto: | | Baixo | x | Médio | Alto |
| Dano(s): Podem gerar prejuízos fiscais e financeiros e até a inadimplência da CONTRATADA perante seus fornecedores e colaboradores, bem como atrasos e possível acréscimo no preço final da obra devido aos atrasos no pagamento dos serviços previstos no cronograma físico financeiro por parte da CONTRATANTE. Cabe ressaltar que os recursos são oriundos do Governo do estado, e que o pleno andamento da obra depende também de repasses e o município não dispõe de capacidade financeira para a execução da obra. | | | | | |
| Ação(ões) Preventiva(s): Possuir recursos próprios para executar a obra enquanto não aguarda a transferência dos valores do convênio. Previsão financeira pelo contratado para atender os serviços iniciais até a realização da primeira medição e pagamento. | | | | Responsável: Administração CONTRATANTE | |
| Ação(ões) de Contingência: possuir recursos próprios para fazer face aos custos da obra. | | | | Responsável: Administração | |
| Risco 07: | | Danos a terceiros | | | |
| Probabilidade: | | Baixa | x | Média | Alta |
| Impacto: | | Baixo | x | Médio | Alto |
| Dano(s): Prejuízos ou danos, físicos, materiais e financeiros causados a terceiros pela CONTRATADA ou seus subcontratados e/ou terceirizados. | | | | | |
| Ação(ões) Preventiva(s): Fazer constar no Edital e no Contrato Cláusula referente a prejuízos e danos a terceiros e a CONTRATADA tomar as devidas providências e Notificar Extrajudicialmente, quando couber. | | | | Responsável: Administração | |
| Ação(ões) de Contingência: Reparação dos prejuízos e/ou danos causados sem custos adicionais à CONTRATANTE. | | | | Responsável: CONTRATADA | |
| Risco 08: | | Solo divergente do previsto, exigindo reforço de fundações | | | |
| Probabilidade: | | x | Baixa | Média | Alta |



| | | | | | | |
|--|-----------|-------|---|-------|--|------|
| Impacto: | | Baixo | | Médio | x | Alto |
| Dano(s): Prejuízos ou danos, físicos, materiais e financeiros, atraso no início da execução da obra | | | | | | |
| Ação(ões) Preventiva(s): prever estudo geotécnico entre os serviços a serem executados, devendo este ser realizado pela empresa ou empresa terceirizada e devidamente competente, antes da elaboração dos projetos. | | | | | Responsável: Administração | |
| Ação(ões) de Contingência: atualização do estudo e do cronograma de execução da obra, fiscalização ativa da execução dentro dos parâmetros do memorial descritivo. | | | | | Responsável: CONTRATADA Fiscal de obra | |
| Risco 09: | Clima | | | | | |
| Probabilidade: | | Baixa | | Média | X | Alta |
| Impacto: | | Baixo | x | Médio | | Alto |
| Dano(s): Chuvas intensas atrasando a execução dos serviços | | | | | | |
| Ação(ões) Preventiva(s): não há ações prévias a serem executadas. | | | | | Responsável: Compartilhada | |
| Ação(ões) de Contingência: Ajuste de cronograma e drenagem provisória | | | | | Responsável: Compartilhada | |
| Risco 10: | Acidentes | | | | | |
| Probabilidade: | | Baixa | x | Média | | Alta |
| Impacto: | | Baixo | | Médio | x | Alto |
| Dano(s): Acidentes envolvendo a equipe da obra e prejuízos causados por segurança inadequada nos canteiros de obras, gerando custos adicionais. | | | | | | |
| Ação(ões) Preventiva(s): Previsão no Contrato de que a responsabilidade pela segurança dos empregados e terceiros é da CONTRATADA. Inclusive de todas as obrigações pertinentes à segurança do trabalho. Previsão no Contrato e Anexos de obrigação de implantação de políticas de segurança no local de trabalho. | | | | | Responsável: CONTRATANTE | |
| Ação(ões) de Contingência: Acompanhamento pelo fiscal de contrato de que a empresa está tomando todas as medidas de segurança necessárias, e disponibilizando os equipamentos pertinentes. | | | | | Responsável: Fiscal de Contrato | |



ASSINATURAS:

Darlan Fabrício Mantelli
Engenheiro Civil

Eugênio Jacob Hansen
Secretario de Obras

Alessandro Beltrame
Prefeito Municipal

Pinhalzinho/SC, 2 de fevereiro de 2026.

